



VALE DOS
PINHEIRAIS

CEMITÉRIO PARQUE & CREMATÓRIO



CÓDIGO DE
CONDUTA E ÉTICA

Mensagem da Diretoria

Você está recebendo o Código de Conduta e Ética do Vale dos Pinheirais, este Código foi criado com base nos valores de nossa gestão e com respeito ao sistema legal de nosso país.

Este documento é de aplicação obrigatória para todos os nossos colaboradores e servirá de referência a todos os nossos parceiros comerciais. As diretrizes aqui contidas, não são negociáveis, por isto, leia e conheça bem nosso Código de Conduta e Ética, em caso de dúvidas, procure seu superior imediato, nossa gerência de Recursos Humanos ou os membros do Comitê de Compliance.

Valorizamos a verdade, respeitamos a dignidade das pessoas e os direitos individuais. Assim, não toleraremos condutas discriminatórias contra qualquer pessoa, nem qualquer forma de desrespeito, assédio ou comportamento ofensivo. Nossos gestores devem exercer suas funções com máximo grau de ética, transparência e respeito, conhecendo e seguindo este Código de Conduta e Ética de tal modo que serão referência para todos aqueles que lideram ou para nossos parceiros comerciais.

Devemos manter a honestidade e assumir responsabilidades, mantendo a boa confiança e a boa conduta nas relações.

Confiamos e esperamos de cada um no exercício de sua função a aplicação e o uso deste Código de Conduta e Ética, queremos que você se orgulhe de trabalhar em uma empresa com princípios e diretrizes claras. E esta condução ética se inicia com a relação que mantemos com você, colaborador, parceiro, fornecedor ou terceiro, assim, convidamos você a ler com atenção este documento, mantendo diálogos com seus colegas e com o Compliance do Vale dos Pinheirais, para esclarecer dúvidas, promover a Conduta de Compliance e Ética em tudo que você realiza.

Somente assim, com esta união conseguiremos construir um caminho, um mundo melhor com mais integridade e justiça para todos nós.

Sumário

1. Introdução	05
1.1 Missão, Visão e Valores	05
1.2 Definições	06
1.3 Aplicabilidade	07
1.4 Responsabilidades de Colaboradores e Terceiros	07
1.5 Responsabilidade da Liderança, Gestores	07
1.6 Treinamentos	08
1.7 Penalidades por Violações	08
1.8 Reportando possíveis desvios de Conduta ou Dúvidas	09
2. Práticas Empregatícias e Ambiente de Trabalho	13
2.1 Saúde e Segurança	13
2.2 Diversidade e Inclusão	14
2.3 Assédio	15
3. Práticas de Negócio	17
3.1 Clientes	17
3.2 Partes relacionadas (Fornecedores, Terceiros, Parceiros de Negócio)	17
3.3 Meio Ambiente e Sustentabilidade	18
3.4 Conflito de Interesses	19
3.5 Práticas Antissuborno e Anticorrupção	20
3.6 Concorrentes	20
3.7 Relacionamento com o poder público	20
3.8 Imprensa e Mídias Sociais	21
3.9 Brindes e Hospitalidades	22
3.10 Doações e Patrocínios	22
3.11 Contribuições Políticas	23
3.12 Livros e Registros Contábeis	23
3.13 Confidencialidade e Proteção de dados	23
3.14 Reflita sobre suas decisões	24
4. Anexo I - Termo de comprometimento e Aceite	26
5. Canal de Denúncia Vale dos Pinheiros	27



1. Introdução

O compromisso com a ética faz parte de nossos valores, seguindo esta premissa e as constantes mudanças em nosso cotidiano, criamos e apresentamos para você o Código de Conduta e Ética do Vale dos Pinheirais.

Neste documento constam diretrizes que contribuirão para que nossa organização obtenha resultados sem perder a ética, os princípios, respeitando todos os limites de legislações, normas ou regulamentações. É com base neste Código de Conduta e Ética que construiremos nossos relacionamentos com as partes envolvidas em nosso negócio.

Pedimos que você leia com atenção este conteúdo e caso tenha dúvidas, nossos canais estarão à disposição para esclarecimentos. Contamos com sua contribuição na construção e manutenção de um ambiente cada vez mais íntegro e ético.

1.1 Missão, Visão e Valores

Missão

Prestar um serviço de qualidade buscando satisfação do cliente, atendendo as suas expectativas através do Sistema de Gestão Integrado. Cuidar de pessoas e honrar as memórias. Garantir a sobrevivência do negócio através de planejamento eficaz, disponibilizando os recursos necessários para o desempenho das atividades. Proteção ao Meio Ambiente, incluindo a prevenção através do gerenciamento de resíduos e emissões atmosféricas, otimizando o uso dos recursos naturais e minimizando os impactos ambientais.

Visão

Ser reconhecido pela excelência na prestação de serviços de Cemitério, Crematório e Casa de Velório, agregando serviços essenciais ao negócio, bem como o atendimento aos requisitos legais e comprometimento com a melhoria contínua.

Valores

- Compromisso;
- Competência;
- Confiança;
- Ética;
- Sensibilidade;
- Acolhimento; e
- Atitudes Sustentáveis.

1.2 Definições

“**Desvio de Conduta**” significa qualquer violação ou suspeita de violação deste Código de Conduta e Ética, políticas, procedimentos e/ou processos do Vale dos Pinheirais, além de leis ou regulamentos aplicáveis.

Os termos “**gestor, gestores, líderes**”, significam quaisquer colaboradores com responsabilidade de supervisionar as atividades do negócio do Vale dos Pinheirais ou de outros colaboradores, incluindo membros dos conselhos e comitês da organização.

O termo “**colaborador**” ou “**colaboradores**” significa todos os funcionários e terceiros do Vale dos Pinheirais, contratados por prazo indeterminado, determinado e/ou estagiários.

O termo “**Comitê de Compliance**” significa um grupo formado pelas principais diretorias: RH, Finanças, Jurídico, Compliance, onde serão definidos planos de ações para as questões de Ética do Vale do Pinheirais.

O termo “**terceiros**” significa qualquer parceiro comercial, empresa terceirizada, fornecedor, prestador de serviços, autônomos e correlatos.

1.3 Aplicabilidade

Este Código de Conduta e Ética é aplicável a todos colaboradores e terceiros do Vale dos Pinheirais.

1.4 Responsabilidades de Colaboradores e Terceiros

Todos devem:

- Agir de forma ética;
- Ler, entender e cumprir o Código de Conduta e Ética;
- Seguir todas as leis, normas, regulamentos aplicáveis;
- Compreender as políticas, os procedimentos e os processos aplicáveis em suas atividades, e;
- Realizar, sempre que solicitado, todos os treinamentos e obter certificações necessárias.

1.5 Responsabilidade da Liderança, Gestores

Além de suas responsabilidades também como colaboradores, os gestores são responsáveis por criar um ambiente que promova e facilite o cumprimento deste Código de Conduta e Ética.

Os gestores também devem liderar pelo exemplo, sendo responsáveis por incentivar e motivar sua equipe no cumprimento das diretrizes do Código de Conduta e Ética, bem como demonstrando com convicção e exemplo a aplicação correta deste documento.

Gestor, lembre-se: O monitoramento da Integridade é tão importante como o monitoramento do desempenho destes colaboradores. Também é papel do gestor promover um ambiente seguro, acolhedor, onde os colaboradores se sintam encorajados a expressar suas opiniões, suas dúvidas e pedir orientação e até suporte sobre este Código de Conduta e Ética, políticas, procedimentos e comportamentos éticos.

- Gestor, seu papel é:** Demonstrar por exemplos e palavras que a ética é
- essencial para nosso negócio; Liderar pelo exemplo; Assegurar que a ética prevalecerá diante de conflitos; Assegurar uma comunicação aberta,
 - incentivando os colaboradores a fazerem perguntas sobre nossa missão,
 - visão, valores e Código de Conduta e Ética; Constantemente orientar os
 - colaboradores sobre as diretrizes do Código de Conduta e Ética com o intuito de prevenir comportamentos antiéticos; Ao tomar conhecimento de um desvio de conduta, contatar imediatamente o Compliance, Comitê de
 - Compliance ou o Canal de Denúncia (lembrando o uso por boa-fé); Reconhecer os colaboradores que comunicam possíveis desvios de conduta
 - ou colaborem com uma investigação; Incentivar os colaboradores a denunciarem violações de seu conhecimento, estejam ou não envolvidos. Se o colaborador confessa o próprio desvio de conduta, esta atitude poderá
 - ser considerada em um eventual processo disciplinar.
 -

1.6 Treinamentos

Todos os colaboradores deverão completar treinamentos periódicos, convocaremos todos anualmente para abordar o conteúdo deste Código de Conduta e Ética e as respectivas sanções em caso de violações.

1.7 Penalidade por Violações

O Vale dos Pinheirais não tolerará violações deste Código de Conduta e Ética e o não cumprimento deste ou das políticas corporativas sujeitará o infrator às medidas disciplinares que podem incluir:

- Advertências;
- Suspensões;
- Rescisão Contratual;
- Multas Contratuais e, ou;
- Outras consequências, conforme previsto em legislação nacional.

1.8 Reportando possíveis desvios de Conduta ou Dúvidas

Caso os colaboradores ou terceiros tenham perguntas sobre o Código de Conduta e Ética do Vale dos Pinheirais, estes devem procurar o Compliance ou o Comitê de Compliance para esclarecimentos.

Caso possuam alguma evidência ou suspeita de desvio de conduta, deverão entrar em contato em um de nossos canais, através do 0800 400 3333, WhatsApp (11) 95271-1924 ou via e-mail no valedospinheirais@legaletica.com.br, lembrando que o Compliance e o Comitê de Compliance também estará a sua disposição.

Lembramos que o relato de preocupações ou denúncias é parte fundamental do nosso Programa de Compliance. Queremos conhecer as preocupações de todos os nossos colaboradores para termos a oportunidade de abordar e tratar os diversos temas da forma correta.

Se algum colaborador estiver ciente ou suspeitar de alguma violação do Código de Conduta e Ética, das políticas corporativas ou de alguma lei, este deverá imediatamente reportar ou denunciar suas preocupações, ao menos que seja proibido por alguma lei, no mais, é um dever de qualquer colaborador ou terceiros.

Lembramos que esta ação é individual e não deve ser delegada aos outros, ela depende única e exclusivamente de você. Nosso Canal de Denúncias é administrado por uma empresa especializada e independente que fará uma análise preliminar do caso enviando para as devidas tratativas do Compliance do Vale dos Pinheirais.





Anote o protocolo do seu atendimento para ter acessos às ações estabelecidas.

Colabore com as Investigações

É dever de todos cooperar com quaisquer investigações internas ou externas sobre uma alegação de conduta inadequada, devendo fornecer informações honestas e precisas.

Nunca altere ou destrua documentos ou provas para impedir ou atrapalhar qualquer investigação.

Não Retaliação

O tratamento das denúncias e as apurações internas atenderão os princípios da objetividade, confidencialidade, imparcialidade e independência e os denunciante de boa-fé serão protegidos de qualquer represália ou consequência negativa. Atos de retaliação não serão tolerados.

Nosso Canal de Denúncia

Website: <https://valedospinheiros.legaletica.com.br>

Telefone: 0800 400 3333

WhatsApp: 11 95271-1924

e-mail: valedospinheiros@legaletica.com.br



2. Práticas Empregatícias e Ambiente de Trabalho

As práticas empregatícias do Vale dos Pinheirais, são orientadas pelo compromisso de tratar todos os colaboradores com segurança, de forma respeitosa e em conformidade com as leis e os regulamentos aplicáveis.

Esperamos que nossos terceiros partilhem dos mesmos princípios de práticas empregatícias e de ambiente de trabalho.

2.1 Saúde e Segurança

O Vale dos Pinheirais garante a todos seus colaboradores condições adequadas de trabalho, baseada nos mais elevados princípios de higiene e segurança, realizando e avaliando continuamente ações preventivas e corretivas. Contudo, é de responsabilidade do colaborador estar atento as normas e procedimentos, para a realização de suas atividades, preservando sua integridade física, de nossos clientes e de seus colegas, seja internamente ou externamente.

O uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), quando fornecidos, são de uso obrigatórios, como necessários para neutralização dos impactos do trabalho. A falta de utilização é passível de punições.

Todos os colaboradores devem seguir todas as orientações divulgadas pela CIPA e Brigada de Emergência, que promove a prevenção de acidentes e doenças decorrentes do trabalho, de modo a tornar compatível permanentemente o trabalho com a preservação da vida e a promoção da saúde do trabalhador.

Em caso de acidentes com o colaborador da empresa ou com terceiros, a liderança de qualquer colaborador habilitado da Brigada de Incêndio, deverá ser acionado a fim de tomar as medidas cabíveis. É responsabilidade do colaborador a comunicação do acidente de trabalho à empresa no mesmo dia da ocorrência, visto que a empresa deverá “abrir” a Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT em até 24 horas da ocorrência.

Todas as orientações passadas de Saúde e Segurança no Trabalho, deverão ser seguidas sob pena de penalizações. Nenhum colaborador poderá alegar desconhecimento das normas de segurança, que são amplamente divulgadas e passadas em treinamentos recorrentes.



Não é permitida a introdução de pessoas estranhas ao seu ambiente de trabalho, seja no dia a dia, ou em qualquer dependência da empresa. Sejam em trabalhos internos ou externos, é preciso autorização prévia.

O porte de armas, sejam de fogo ou branca é expressamente proibido em qualquer dependência da empresa, incluindo externamente em veículos, por exemplo. Caso seja aplicável para sua função, você será autorizado a utilizar. Não é permitido fumar nos locais que possuem placa de proibição. O uso e porte de entorpecentes ou bebidas alcoólicas durante o horário de trabalho em qualquer dependência interna e externa da empresa.

Estamos empenhados em fornecer um local de trabalho seguro, livre de todos os tipos de riscos associados ao uso de álcool e/ou drogas. Os colaboradores devem trabalhar livres do uso de qualquer substância que possa prejudicar seu desempenho ou comprometer a segurança de outras pessoas em seu local de trabalho.

Caso você faça uso de drogas lícitas ou ilícitas, procure ajuda médica. A dependência química é uma doença tratável e estamos dispostos a te ajudar. A procura por ajuda nunca será passível de retaliações, nosso RH ou o Compliance, poderão lhe ajudar.

2.2 Diversidade e Inclusão

Nosso lugar é um lugar de acolhimento, respeitamos todo ser humano e sua dignidade, esperamos o mesmo tipo de conduta dos nossos colaboradores, terceiros e prestadores de serviço.

Estamos comprometidos em garantir que todos candidatos e colaboradores tenham as mesmas oportunidades de emprego, independente de raça, sexo, nacionalidade, etnia, nacionalidade, religião ou qualquer outra condição protegida por lei. Desenvolvemos uma força de trabalho diversificada e inclusiva, reconhecendo que uma combinação diversificada de origens, habilidade e experiências maximiza a nossa capacidade de atingir nossos objetivos e criar um ambiente inclusivo.

Tratar todas as pessoas, sejam colaboradores, terceiros ou clientes (público externo) com respeito é a nossa prioridade, assim não toleraremos qualquer tipo de manifestação discriminatória de qualquer natureza e a ocorrência de tais atos trarão consequências, incluindo demissão por justa causa.

2.3 Assédio

Estamos empenhados para garantir um ambiente livre de qualquer tipo de violência ou assédio, seja ele moral ou sexual. Não toleraremos qualquer tipo de assédio, investigaremos com seriedade todos os casos que forem reportados para nós.

O Assédio seja ele moral ou sexual fere a dignidade humana, afeta o desempenho do profissional e cria um ambiente de trabalho hostil, ofensivo e insalubre, o qual vai contra todos os nossos valores, assim nossa tolerância é zero quanto a este tipo de abordagem.

Abaixo uma definição resumida sobre estes dois tipos de violência:

- Assédio Sexual: São consideradas condutas de assédio sexual, atitudes como proposta ou insinuações sexuais, sejam verbais, escritas, por gestos e/ou físicas.
- Assédio Moral: São consideradas condutas de assédio moral, expor o funcionário a situações humilhantes e constrangedoras, de forma repetitiva e prolongada, sejam elas verbais, escritas e/ou físicas.

Nota: Cobrança do Gestor por desempenho de forma respeitosa e cordial não caracteriza assédio moral.

Investigaremos cautelosamente e puniremos qualquer ato realizado de maneira intencional com o intuito de causar prejuízos ou danos para a vítima, sendo colaborador, terceiros ou clientes do Vale dos Pinheirais. Condutas inadequadas não são permitidas em nossa organização e podem levar a demissão por justa causa.



3. Práticas de Negócio

Os Colaboradores e Terceiros do Vale dos Pinheirais devem conduzir os negócios de forma ética, justa e transparente com clientes, fornecedores, parceiros de negócio, clientes e/ou concorrentes.

3.1 Clientes

Nossos clientes são parte essencial do nosso negócio, assim, todos possuem a mesma importância e consequentemente terão a mesma tratativa, não prejudicaremos ou favoreceremos um cliente em detrimento do outro. Práticas como esta são inaceitáveis em nosso negócio.

Nossas relações seguem padrões de ética e transparência como descrito neste Código de Conduta e Ética. Assumimos o compromisso com a prestação de serviço de excelência, proporcionando acolhimento e o respeito aos nossos clientes principalmente no momento mais delicado de sua vida.

Tratamos os dados pessoais de nossos clientes com o devido cuidado e em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), conforme descrito em nossas políticas vigentes e disponíveis para acesso no site do Vale dos Pinheirais. Suas informações pessoais estão protegidas e estamos comprometidos em cuidar das informações confiadas a nós.

3.2 Partes Relacionadas (Fornecedores, Terceiros, Parceiros de Negócio)

Fornecedores, Parceiros de Negócio e Terceiros são partes relacionadas que de forma direta ou indireta se relacionam ou influenciam os negócios do Vale dos Pinheirais.

O relacionamento existente entre partes relacionadas é comum dentro de uma organização, contudo, é necessário observar os limites, conforme legislação local e políticas internas, evitando eventuais conflitos de interesses e prejuízos a ambas as partes. Lembramos que pautamos nossas relações em cordialidade, respeito e ética, assim nossos fornecedores, parceiros de



negócios e terceiros, devem conhecer e cumprir os padrões de conduta e ética, descritos neste Código de Conduta e Ética, além de cláusulas contratuais e processos de diligência, quando aplicáveis.

Caso a parte relacionada não seja aprovada em nosso processo de análise documental, esta será encaminhada para decisão via Comitê de Compliance e a decisão da maioria é a que prevalece, lembrando que a transparência em nossos processos é um tema essencial para o Vale dos Pinheirais.

Não admitimos qualquer tipo de brinde, propina ou práticas que possam ser entendidas como facilitação ou influência para contratação. Caso seja constatada esta prática, o fornecedor e o colaborador (independentemente do nível hierárquico) serão penalizados podendo até chegar a rescisão de contrato com ambas as partes.

3.3 Meio Ambiente e Sustentabilidade

Somos referência na celebração e ponto de ancoragem à memória, ao acolhimento e uma visão mais humanizada aos familiares do enlutado. Excelência na prestação de serviços de Cemitério, Crematório, Casa de Velório, Columbário, com tendências e propósitos alinhados nos valores ambientalmente sustentável, socialmente responsável e uma Governança pautada em confiança, ética, comprometimento, transparência e inovação nos modelos de negócios.

Garantir o nosso compromisso com a preservação da biodiversidade e do meio ambiente, estimulando à adoção de práticas sustentáveis nos campos econômico, social, ambiental e cultura, assegurando a satisfação dos nossos clientes, parceiros, fornecedores e da comunidade. Proteção ao Meio Ambiente, através de controle e monitoramento do solo, das águas subterrâneas, das emissões atmosféricas, na gestão dos resíduos e conformidade legal.

3.4 Conflito de Interesses

Entende-se por Conflito de Interesses, toda e qualquer oportunidade de obter vantagem ou ganho pessoal que possa conflitar com as atividades, interesses e imagem da empresa, bem como exercer outra atividade que conflite com seu horário de trabalho.

Assim, os colaboradores devem atuar, sempre, no melhor interesse do Vale dos Pinheiros. O Compliance deve ser informado sempre que os interesses pessoais e profissionais do colaborador estiverem em desacordo com os melhores interesses e práticas do Vale dos Pinheiros.

Esta comunicação poderá ser realizada diretamente para o Compliance, através do e-mail: compliance@valedospinheiros.com.br ou diretamente no Canal de Denúncia.

A prática do comércio/vendas de qualquer produto/serviço durante o horário de trabalho ou dentro da empresa são terminantemente proibidas. Todas as exceções deverão ser formalizadas e autorizadas pelo Comitê de Compliance. É proibida a compra/venda de benefícios corporativos, como: Vale transportes, Vales refeição/alimentação.

Em função do cumprimento do princípio da equidade no trabalho, não é permitido qualquer relacionamento afetivo, entre gestor e liderado. Também não é permitido qualquer tipo de relacionamento, sejam eles direto e/ou indireto entre colaboradores com prestadores de serviços (incluindo fornecedores e parceiros). Situações que conflitem com este cenário também devem ser comunicadas ao Compliance, pois avaliaremos cada caso.

Caso o relacionamento ou indicação seja com algum fornecedor, este será avaliado pelo custo praticado x concorrência de mercado e pelo Comitê de Compliance, evitando assim qualquer oportunidade de ganho ou conflito de interesse.

Na decorrência ou identificação de qualquer evento nas condições acima citadas, o Compliance deverá ser notificado imediatamente para as tratativas necessárias.

3.5 Práticas Antissuborno e Anticorrupção

Entende-se por Suborno e Corrupção, toda prática que envolve receber, fornecer, oferecer ou prometer, diretamente ou por meio de terceiros, algo de valor a entidades ou agentes públicos ou privados, visando obter vantagem.

O Vale dos Pinheirais não tolera qualquer prática de suborno e/ou corrupção e toda suspeita de ação que envolvam suborno e corrupção deve ser denunciada ao Canal de Denúncia ou para o Compliance.

3.6 Concorrentes

Defendemos e acreditamos na livre concorrência, assim, nossas ações promovem que as concorrências sejam justas, leais, transparentes, mantendo a liberdade de escolha de nossos clientes pelos serviços prestados pelo Vale dos Pinheirais.

Informações de mercado devem ser obtidas de forma transparente, lícita e se estas não forem de domínio público devem manter o tratamento adequado de confidencialidade. Combatemos práticas de concorrência desleal (obtenção de vantagem competitiva indevida via meios ilegais e antiéticos) ou formação de cartéis (jogos de regulação de preços forçados prejudicando clientes e fornecedores) em nosso negócio.

A transparência e a ética regulam os negócios do Vale dos Pinheirais.

3.7 Relacionamento com o Poder Público

Operamos de forma transparente em quaisquer interações com o Poder Público. Os colaboradores se obrigam a evitar qualquer interação que possa

criar aparência de impropriedade ou ato ilícito.

É estritamente proibida a prática de qualquer tipo de fraude, suborno ou pagamentos para autoridades, agentes públicos. Pagamentos para agentes ou autoridade governamentais não são autorizados, exceto se permitidos por leis, com total transparência e aprovado pela estrutura do Comitê de Compliance do Vale dos Pinheirais.

Manteremos um rigoroso cumprimento contratual, bem como atendimento as solicitações dos órgãos públicos dos quais nos relacionamos. Lembramos também que somente funcionários especialmente e expressamente designados poderão ter contato e/ou relacionamento com os estes agentes. Se acaso algum colaborador que não esteja designado receber o contato com algum agente público, este deverá comunicar prontamente o Compliance ou ao Comitê de Compliance do Vale dos Pinheirais.

O Vale dos Pinheirais coopera plenamente com as autoridades de inspeção nacionais em todos os locais que atua. Se algum colaborador receber uma notificação ou for contatado por algum agente ou entidade pública, este deve comunicar imediatamente o Compliance. Caso tenham dúvidas em qualquer procedimento quanto ao relacionamento com o Poder Público ou Agentes Públicos, procurem o Compliance ou Comitê de Compliance para esclarecimentos.

3.8 Imprensa e Mídias Sociais

O Vale dos Pinheirais está empenhado em realizar comunicações transparentes, precisas e verdadeiras para seu público e sociedade em geral. Os colaboradores não devem interagir com a imprensa ou falar em nome do Vale dos Pinheirais sem autorização.

Caso algum colaborador seja abordado por alguma emissora/página em rede social, informe imediatamente a área de comunicação para que o tema seja direcionado e tratado da melhor forma possível. Respeitamos a liberdade de expressão e a privacidade dos nossos colaboradores e terceiros, contudo, as mídias sociais não devem ser utilizadas para divulgação de opiniões



relacionadas e em nome do Vale dos Pinheirais.

Os nossos colaboradores, terceiros, prestadores de serviço são treinados para não fotografar, filmar ou expor nossos clientes de um modo geral. Lembramos que o uso de redes sociais para fins pessoais deve ser pautado no bom senso, caso tenha dúvidas, procure o Compliance através do e-mail: compliance@valedospinheirais.com.br ou diretamente o Comitê de Compliance.

3.9 Brindes e Hospitalidades

O Oferecimento de brindes corporativos e entretenimento para fins comerciais legítimos devem seguir e cumprir as diretrizes estabelecidas nas políticas internas do Vale dos Pinheirais. O oferecimento em dinheiro ou equivalente não é permitido em nenhuma circunstância.

No Vale dos Pinheirais é permitido ofertar e receber brindes, entretenimento e hospitalidades no valor de até R\$ 300,00 (Trezentos reais), acima deste valor, o colaborador que for ofertar e receber brindes, deverá preencher o Anexo I (Formulário de Aprovação de Recebimento e Oferta de Brindes) do Vale dos Pinheirais. Após preencher este documento, o mesmo deverá ser encaminhado para avaliação/aprovação do Comitê de Compliance.

Não devemos aceitar e ofertar brindes que tenham objetivo de influenciar decisões de negócio, caso ainda tenha dúvidas, procure o Compliance através de um dos canais ou consulte a Política de Brindes, Entretenimentos e Hospitalidades.

3.10 Doações e Patrocínios

Doações e Patrocínios que envolvam entidades públicas devem estar de acordo com a legislação local e ser comunicadas ao Compliance do Vale dos Pinheirais a nível de controles.

O mesmo princípio aplica-se para Doações Filantrópicas (entidades sem fins lucrativos) e/ou para colaboradores, devendo assim cumprir diretrizes internas e ser informadas para controle do Compliance.

3.11 Contribuições Políticas

É vedado realizar em nome do Vale dos Pinheirais, qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas.

O direito individual dos colaboradores de se envolverem em assuntos cívicos e participarem como cidadãos dos processos políticos será respeitado. Porém, essa participação deve ocorrer fora do expediente de trabalho e deve-se tornar claro que as manifestações são pessoais e não do Vale dos Pinheirais.

3.12 Livros e Registros Contábeis

O Vale dos Pinheirais mantém registros contábeis e financeiros em conformidade com as legislações locais e aplicáveis ao tema.

Registros contábeis falsos, enganosos ou incompletos são estritamente proibidos. Em caso de suspeitas de fraudes, o Compliance deve ser acionado imediatamente, seja via Canal de Denúncias ou diretamente com o responsável pelo Compliance.

3.13 Confidencialidade e Proteção de Dados

Todos os colaboradores e terceiros devem garantir a proteção de informações não públicas a que possam ter acesso. Essas informações incluem detalhes da organização, tecnologias, lucros, fornecedores, dados de clientes ou de colaboradores entre outras informações sensíveis.

Informações confidenciais e sigilosas não devem ser compartilhadas em hipótese alguma, não divulguem estas informações para pessoas de dentro ou fora da organização, não trate de assuntos confidenciais e sigilosos em público, preserve a informação confiada a você.

Cuide de papéis, arquivos eletrônicos de seu trabalho para que fiquem bem guardados e não sejam retirados do local de trabalho sem sua permissão. Os acessos eletrônicos são liberados através de senha pessoal e intrasferível, não compartilhe senhas com outros usuários, não deixe seu computador logado com sua senha de acesso, pois a utilização é de sua responsabilidade.

Todo material produzido em virtude do vínculo empregatício é de propriedade da empresa, portanto é terminantemente proibido sua reprodução e retirada da empresa, durante a vigência do contrato de trabalho, sob penalidades legais.

Dúvidas consultem as políticas voltadas para o tema LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados), disponíveis no site do Vale dos Pinheirais.

3.14 Reflita sobre suas decisões

Em determinadas situações, o resultado adequado das decisões é obvio e a decisão pode ser facilmente tomada. Porém, em muitas situações, o resultado adequado não é tão claro ou podemos enfrentar limitações e até pressões que nos colocam e dilemas éticos.

Diante de tais circunstâncias, convidamos você a refletir nas seguintes perguntas:

- Isso é legal?
- Isso está consistente com as políticas e práticas do Vale dos Pinheirais?
- Eu me sentiria confortável se esta informação ou atitude viesse a público?
- Isto reflete os valores do Vale dos Pinheirais?

Caso você fique em dúvida ou responda “não” para alguma destas perguntas, significa que a decisão é antiética e inadequada ou poderá causar graves consequências para você ou para a empresa, portanto, esta ação não deverá ser adotada.



VALE DOS
PINHEIRAIS
CEMITÉRIO PARQUE & CREMATÓRIO

TERMO DE
COMPROMETIMENTO E ACEITE

4. Anexo I – Termo de Comprometimento e Aceite

Declaro que recebi, li e compreendi todos os documentos de Compliance, incluindo as Políticas e o Código de Conduta e Ética.

Me comprometo assim a cumpri-lo integralmente no desempenho das minhas atividades. Estou ciente de que a observância da conduta e dos valores descritos no Código de Conduta e Ética fazem parte de minhas obrigações como colaborador ou terceiro, e me comprometo a relatar ao Canal de Denúncia toda e qualquer situação ou comportamento em desacordo com os preceitos do Código de Conduta e Ética do Vale dos Pinheirais ou legislação aplicável, além disto, reforço meu compromisso com a assinatura do NDA (Acordo de Confidencialidade).

Assim, me comprometo a cumprir fielmente este Código de Conduta e Ética, as Políticas de Compliance e o Acordo de Confidencialidade, Sigilo, Não Utilização e outras avenças por mim assinado.

Nome completo e/ou Razão Social

() Colaborador ()Fornecedor/ Prestador de Serviço () Parceiro

CPF ou CNPJ

Localidade

Data 00/00/0000

Assinatura



Em caso de dúvidas, pergunte! Consulte o Compliance, o Comitê do Compliance ou até o Canal de Denúncias, pois estamos aqui para atender você da melhor forma possível.

5. Canal de Denúncia Vale dos Pinheiros

Nosso Canal de Denúncia está disponível para qualquer colaborador, cliente, prestador, terceiros ou partes relacionadas todos os dias da semana por 24 horas, ou seja, você pode enviar seu relato no horário que se sentir mais confortável. Além disto, você pode fazer seu relato como anônimo ou identificado, ficando também a seu critério esta decisão.

Lembramos que as denúncias de boa-fé são bem-vindas e serão tratadas, conforme políticas e diretrizes internas. Denúncias de má-fé, se comprovadas, terão consequências de acordo com nossas políticas e sanções deste Código de Conduta e Ética.

Você pode falar com nosso Canal de Denúncia através dos seguintes meios:

Website: <https://valedospinheiros.legaletica.com.br>

Telefone: 0800 400 3333

WhatsApp: (11) 95271-1924

e-mail: valedospinheiros@legaletica.com.br



VALE DOS
PINHEIRAIS

CEMITÉRIO PARQUE & CREMATÓRIO

www.valedospinheirais.com.br